

POLITICA DE INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO (PISP)

1 – INTRODUÇÃO:

A presente Política de Investimento Social Privado (PISP) define os princípios e diretrizes que nortearão a Master no desenvolvimento e implementação de suas ações de investimento social. A Master reconhece a importância de contribuir para o desenvolvimento social e ambiental das comunidades onde atua, e acredita que o investimento social privado é uma ferramenta estratégica para alcançar esse objetivo.

Desta forma, por meio da instituição do presente instrumento, busca-se contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde a Master atua, por meio do investimento em projetos sociais que promovam a educação, a geração de renda, a proteção ambiental e o bem-estar social.

2 – OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o Investimento Social Privado, por meio de recursos financeiros, humanos e materiais da Master, para apoiar de forma seletiva **programas, projetos e ações** de responsabilidade social, atendendo as necessidades das comunidades do entorno.

3 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Na mobilização dos investimentos sociais privados, a Master assume os seguintes compromissos:

Transparência: Se compromete com a transparência na gestão dos recursos do investimento social privado, divulgando de forma clara e objetiva os critérios de seleção de projetos, os resultados das ações e o impacto social gerado.

Responsabilidade: Se compromete a ser responsável na gestão dos recursos do investimento social privado, aplicando-os de forma eficiente e eficaz, com foco na geração de resultados positivos para as comunidades.

Participação: Se compromete a promover a participação da comunidade na seleção, implementação e avaliação dos projetos sociais, garantindo que as ações atendam às reais necessidades das comunidades.

Sustentabilidade: Se compromete a investir em projetos que promovam o desenvolvimento sustentável das comunidades, considerando os aspectos sociais, ambientais e econômicos.

4 – ABRANGÊNCIA



Este documento se aplica a todas os **programas, projetos e ações** de investimento social da Master e abrange diretrizes para todos (as) os (as) colaboradores (as), fornecedores (as), prestadores (as) de serviços, clientes, instituições sociais e parceiros (as) da Master.

5 - ÁREAS DE ATUAÇÃO

A Master concentrará seus investimentos sociais nas seguintes áreas:

- **Educação:** Apoio a projetos que promovam a educação básica, a educação profissional e a qualificação profissional.
- **Geração de Renda:** Apoio a projetos que promovam a geração de renda e o desenvolvimento econômico local.
- **Proteção Ambiental:** Apoio a projetos que promovam a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais e a mitigação dos impactos da atividade industrial.
- **Bem-Estar Social:** Apoio a projetos sociais que promovam saúde, lazer, bem estar, cultura e esporte.

6 - MODALIDADE DE INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO DESENVOLVIDAS

6.1 Doações: Transferência de recursos financeiros ou bens materiais para entidades sem fins lucrativos

6.2 Patrocínios: Apoio financeiro a projetos ou eventos culturais, esportivos, sociais ou educativos.

6.3 Voluntariado: Trabalho voluntário de colaboradores da empresa em projetos sociais.

6.4 Pro-bono: Prestação de serviços gratuitos por profissionais da empresa para entidades sem fins lucrativos.

6.5 Projetos Sociais: Aplicação de recursos em projetos sociais com retorno financeiro e social.

6.6 Projetos com recursos incentivo fiscal: Projetos aprovados em Leis de Incentivo Fiscal, que podem ser: esporte, cultura, fundo da infância e adolescência, fundo do idoso, PRONON e PRONAS PCD.

6.7 Aquisição de produtos e serviços de entidades sem fins lucrativos: Aquisição de brindes aos colaboradores de entidades sem fins lucrativos.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIADAS:

- **Natureza Jurídica:** É um regime jurídico que identifica como a entidade é reconhecida perante a lei. Serão prioritariamente consideradas: Associações, Fundações, Cooperativas, Institutos, Organizações Não Governamentais (ONGs), Entidades Públicas.
- **Regularidade Fiscal:** Entidades que estejam regulares perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, seguridade social e o fundo de garantia por tempo de serviço, como Pagamento de impostos, Entrega de declarações, Certidões negativas de débitos;
- **Atuação histórica e impacto social:** Análise da história da entidade, atuação, público atendido, processo de gestão, seriedade e idoneidade na forma de atuar com a comunidade.

- **Transparência:** A entidade deve ser transparente na gestão dos recursos recebidos da Master por meio da apresentação de mecanismos de controle e transparência na gestão dos recursos.
- **Alinhamento com os compromissos assumidos nesta Política:** Os projetos da entidade beneficiada deverão estar alinhados com os objetivos da Política de Investimento Social Privado da Master, os quais serão avaliados por meio da análise dos objetivos do projeto, por meio da metodologia utilizada, público alvo beneficiado.

8 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS MODALIDADES DE INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO

- **Alinhamento com os Objetivos assumidos nesta Política:** A modalidade selecionada deve encontrar-se em alinhamento com as diretrizes constantes desta política, uma vez que garante que os investimentos estejam em consonância com os valores, prioridades e estratégias da Master. **Serão aferidos por meio do reconhecimento da Coerência com a Missão, Visão e Valores da Master, da sua Contribuição para cumprimento dos objetivos, da Tipologia de Projetos (Educação, Geração de Renda, Proteção Ambiental, Bem-Estar Social) e Localização Geográfica.**
- **Impacto Social Positivo:** A Master selecionará modalidades de investimentos que efetivamente causem impactos sociais positivos para a comunidade, especialmente aqueles que visem: Melhoria na qualidade de vida, Promoção da inclusão social, Proteção ambiental e Desenvolvimento econômico local. **Serão aferidos por meio de pesquisas, entrevistas, grupos focais e outras metodologias que permitam obter informações diretamente dos beneficiários e da comunidade e dados de monitoramento e avaliação do projeto ao longo de sua execução para acompanhar o progresso e identificar áreas de melhoria.**
- **Viabilidade e Sustentabilidade:** Este critério visa garantir a eficiência e eficácia da modalidade selecionada e geração de impacto positivo e duradouro, obtendo-se maior retorno social, redução de riscos na execução e geração de efeito multiplicador. **Serão aferidos por meio da apresentação de um Plano de Ação Detalhado, Equipe Capacitada, Orçamento, Plano de Monitoramento e Avaliação, Modelo de Negócio Sólido e Compromisso com a Comunidade.**
- **Parcerias e Colaboração:** O objetivo deste critério é garantir o fortalecimento da modalidade selecionada, por meio da ampliação do seu impacto social, eficiência na utilização dos recursos, troca de aprendizados e experiências entre parceiros e o fortalecimento da comunidade local. **Serão aferidos por meio da análise das parcerias celebradas, definição de papéis e responsabilidades dos parceiros (contratos), histórico de colaboração e compromissos com a sustentabilidade.**

9 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E MODALIDADES DE INVESTIMENTO

O processo de seleção das modalidades de investimento será realizado anualmente, ou de acordo com a necessidade da captação de recurso para a referida modalidade, por meio de edital público (anexo). O edital conterá os critérios de seleção da modalidade, o cronograma do processo e as instruções para inscrição, incluindo o preenchimento do documento de Termo de Submissão de Modalidade de Investimento Social (anexo)

10 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS MODALIDADES DE INVESTIMENTO SOCIAL

A Master acompanhará e avaliará as modalidades por meio de relatórios periódicos ou visitas técnicas. A avaliação considerará os seguintes aspectos:

- Cumprimento dos objetivos previstos;
- Geração de Impacto social positivo e duradouro nas comunidades;
- Execução eficiente e eficaz;
- Sustentabilidade do ponto de vista social, ambiental e econômico.

11 - RECURSOS FINANCEIROS

A Master destinará anualmente um valor nominal de investimento social privado, definindo dentro do PO Planejamento Orçamentário, que será definido pelo Comitê de Ética e Governança

O investimento social disponibilizado pela Master poderá ocorrer por meio de transferência de recursos financeiros e ou disponibilização de sua estrutura e equipe técnica para desenvolvimento do projeto.

12 - INDICADORES

Para a aferição do cumprimento dos objetivos descritos neste documento, a Master se compromete a acompanhar e divulgar os indicadores de resultado, os quais estarão relacionados a cada contexto de investimento e atuação: Os indicadores podem abranger: Número total de beneficiados, indicadores específicos do projeto, capital mobilizado para investimento, melhoria em indicadores sociais, redução de custos sociais, nível de satisfação os beneficiários, melhoria na qualidade de vida, fortalecimento da comunidade.

13 - DIVULGAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Master divulgará de forma periódica e transparente os resultados das ações de investimento social privado, por meio de seu website, mídias sociais, relatórios de sustentabilidade e outros canais de comunicação.

As modalidades beneficiadas seguirão o modelo de prestação de contas previamente acordado com a entidade parceira, o qual se baseia na construção de 03 (três) diferentes mecanismos de acompanhamento, todos eles contendo seus respectivos indicadores, a fim de esclarecer diferentes necessidades, quais sejam:

Marco zero: Proporcionará um contexto geral prévio ao início do projeto, com um perfil detalhado do contexto de atuação. Deverá também servir de comparativo com o relatório final no apontamento de resultados alcançados ao longo do projeto, com indicadores pedagógicos, de gerenciamento e integrados.

Periódico: Permitirá a supervisão integral (em aspectos mais sintéticos) do andamento da modalidade com detalhes de acompanhamento. Sua periodicidade será determinada de acordo com o escopo de cada modalidade.

Final: Deverá servir de comparativo com o marco zero no apontamento de resultados alcançados ao longo da modalidade com indicadores pré-determinados. Proporcionará um contexto final, com conclusões e repercussões o projeto.

14 – RESPONSABILIDADES DE GOVERNANÇA, GESTÃO E ÁREA ESG

14.1 Compete ao Comitê de Ética e Governança

A Governança desta Política de Investimento Social Privado será realizada pelo Comitê de Ética e Governança ao qual compete:

- Avaliar oportunidades de investimento social que contribuam para o desenvolvimento sustentável e gerem impacto positivo na comunidade;
- Avaliar os riscos potenciais associados às ações sociais, implementando medidas de mitigação e controle;
- Garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e eficaz;
- Alocar os recursos financeiros para cada modalidade de investimento, de acordo com o seu potencial de impacto e a necessidade de investimento.
- Assegurar o alinhamento da política com a missão, visão e os valores da Master;

14.2. Compete a Área ESG

- Elaborar e revisar a Política de Investimento Social Privado da Master;
- Definir os objetivos, as áreas de interesse e os critérios de elegibilidade para as modalidades de investimento;
- Analisar as propostas de projetos recebidas;
- Selecionar as modalidades que melhor se encaixam nas diretrizes da Política de Investimento Social Privado;
- Realizar entrevistas com os proponentes das modalidades pré-selecionadas;
- Monitorar a execução das modalidades aprovadas;
- Realizar visitas técnicas às modalidades de investimento;
- Avaliar o impacto social das modalidades por meio de relatórios periódicos e indicadores específicos;
- Apresentar relatórios à alta administração da Master sobre o desempenho das modalidades;
- Identificar e buscar parceiras com outras empresas, entidades públicas e organizações da sociedade civil.
- Promover eventos para divulgar a política de investimento social privado da Master e captar recursos para as modalidades;
- Divulgar a política de investimento social privado da Master para seus stakeholders;
- Prestar contas à sociedade sobre os investimentos realizados e os resultados alcançados;
- Promover a transferência na gestão dos recursos;
- Assegurar que o processo de investimento social privado seja conduzido de forma ética e responsável;
- Criar mecanismos de controle e acompanhamento para evitar conflitos de interesse e garantir a boa aplicação dos recursos;
- Promover a busca por soluções inovadoras para os problemas sociais;

- Incentivar o desenvolvimento de novos projetos que utilizem tecnologia e metodologias inovadoras;
- Promover a capacitação dos colaboradores da Master em temas relacionadas ao investimento social privado;
- Incentivar o voluntariado dos colaboradores em projetos sociais;
- Representar a Master em foruns e eventos relacionados ao investimento social privado;
- Fortalecer o relacionamento da Master com entidades públicas, organizações da sociedade civil e outras empresas que investem em projetos sociais;
- Prestar assessoria ao Conselho de Administração da Master sobre questões relacionadas ao investimento social privado;

15 - EXECUÇÃO DA PISP

A execução das ações, projetos e programas de Investimento Social Privado deverão acontecer conforme o POP – Procedimento Operacional Padrão, que será parte integrante desse documento.

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, bem como ajustes na presente Política devem ser submetidos à apreciação e aprovação do Comitê de Ética e Governança

Esta Política Corporativa revoga quaisquer orientações anteriores sobre o assunto.

O documento aprovado encontra-se disponível diretório **M Publico Normas ESG**, de responsabilidade da Área de ESG.

A Master se reserva no direito de cancelar ou suspender o investimento em modalidades de investimento que não estejam em conformidade com as diretrizes desta política, ou que não estejam apresentando os resultados esperados;

A Master promoverá a sensibilização de seus colaboradores para a importância do investimento social privado e incentivará o voluntariado corporativo;

A presente política será revisada e atualizada periodicamente, de acordo com a necessidade da Master e deverá ser submetida ao Comitê de Ética e Governança

17 - VIGÊNCIA DA POLÍTICA

Esta política passa a vigorar a partir de sua aprovação pela diretoria executiva da Master.

18 – REVISÕES DA POLÍTICA

Por ser a primeira, versão da Política, não se aplica revisões.

19 – REGISTROS

Não há registro para essa política.

20 - DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Edital de Seleção de Modalidades para Investimento Social.
- Termo de Submissão de Modalidades de Investimento Social.
- POP – Procedimento Operacional Padrão.